



RESOLUÇÃO Nº 078/2023 – CAD/UNESPAR

Homologa o pedido de remoção da docente Suzana Pinguello Morgado, do *Campus* de Campo Mourão, para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

considerando a Resolução Nº 077/2023, do Departamento de Teoria e Prática da Educação da UEM; as Atas do Colegiado de Pedagogia e do Conselho de Centro do *Campus* de Campo Mourão;

considerando os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (Progesp) e da Direção-Geral do *Campus* Curitiba I;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.759.962-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.^a Sessão (12.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o pedido de remoção da docente Suzana Pinguello Morgado, do *Campus* de Campo Mourão, para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020



(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)